



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 121/85

ASSUNTO:— AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO : Cobrança de taxa de melhoria pelo recapeamento da av. José Gomes da Rocha Leal.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 11 / 06 / 1985

PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITAMOS ao senhor prefeito municipal nos fornecer as seguintes informações:-

- 1 - É correto que os proprietários de imóveis na av. José Gomes da Rocha Leal pagarão a taxa de melhoria de pavimentação por ocasião do recapeamento daquela artéria?
- 2 - Há fundamento legal que obrigue tais proprietários ao pagamento em questão?
- 3 - Teria o ex-prefeito Hafiz Abi Chedid cobrado dos proprietários de imóveis idêntica taxa quando da substituição do tipo de pavimentação efetuada na época?
- 4 - Se a referida taxa vai ser cobrada, qual o custo e em que condições se efetivará a cobrança?

Sala das Sessões, 11 de junho de 1985.

a) ADHEMAR MACRINI LIZA

Hafiz Abi Chedid
Mauro Valle
M...